



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 74 , DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.137377/2017-81,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLARISSA BORGES BARBOSA IUNES**, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 191 (cento e noventa e um) dias, a contar de 22/1/2018, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES